Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R
fls. 136-vs. e 137
b. nº 8

LEI Nº 1.157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.971

DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO À COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ DE MATERIAIS INTEGRANTES DE TRECHO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a doar à COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ os materiais abaixo discriminados, integrantes de trecho de rêde de iluminação pública, de acôrdo com o Desenho nº S.J. - 3.259 que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei:

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	357 m	cabo 2, condutor nº 10 AWG de cobre isolado para 600 Volts
2	36 p	arruela quadrada furo 11/16"
3	16 p	cinta de 6"
4	16 p	cinta de 6 1/2"
5	4 p	cinta de 7"
6	14 p	cinta de 7 1/2"
7	14 p	cinta de 8 1/2"
8	2 p	cinta de 9"
9	18 p	parafuso rôsca soberba de 1/2" x 4"
10	1 p	parafuso rôsca soberba 3/8" x 2 1/2"
11	36 p	parafuso máquina 5/8" x 12"
12	51 p	parafuso francês 5/8" x 1 3/4"
13	102 p	parafuso francês 5/8" x 2 1/2"
14	18 p	suporte para fixação de transformadores de dispersão
15	51 p	braço de iluminação pública, de ferro galvanizado, tubo de 2" de diâmetro, para fixação em postes, projeção de 3 metros
16	51 p	luminária para lâmpada a vapor de mercúrio de 400 watts
17	51 p	choque para lâmpada a vapor de mercúrio de 400 watts de alto fator de potência
18	51 p	lâmpada a vapor de mercúrio de 400 watts - 140 Volts
19	51 p	interruptor individual de 5 amperes.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente